



PROTOCOLO PARA CRIAÇÃO DE SERVIÇO FOI ASSINADO

Câmara e Ordem dos Solicitadores vão dar apoio jurídico gratuito a quem ganha um salário mínimo nacional ou menos

A autarquia disponibiliza instalações e recursos. A Ordem dos Solicitadores organiza as sessões de informação

Mário Rui Sobral

Os munícipes montijenses, que não tenham rendimentos superiores a um salário mínimo nacional (635 euros), vão passar a contar com apoio jurídico gratuito, depois de a Câmara Municipal e a Ordem dos Solicitadores terem firmado, nesta quarta-feira, 23, um acordo para a instalação do serviço.

O protocolo de colaboração foi rubricado nos Paços de Concelho, pela autarquia e pela Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução (OSAE), e determina a criação de um Serviço de Informação Jurídica Gratuito, para pessoas de reconhecida insuficiência económica.

Nuno Canta, presidente da Câmara Municipal do Montijo, e José Carlos Resende, bastonário da OSAE, sublinharam a importância da criação do serviço no decorrer da



Nuno Canta e José Carlos Resende, bastonário da OSAE, selaram o acordo nos Paços do Concelho

cerimónia protocolar.

“[Em tempos de pandemia] acentuou-se o desconhecimento da legislação, sobretudo por parte das pessoas economicamente mais carenciadas que têm mais dificuldades de acesso a apoio jurídico”, disse o bastonário, citado pelo município em nota de Imprensa.

Já o autarca socialista defendeu que o protocolo agora estabelecido

é “de grande alcance”. Citado na mesma nota, Nuno Canta realçou que o serviço permitirá dar “esclarecimento jurídico aos mais vulneráveis” e que esta é uma forma de as autarquias e das ordens profissionais cumprirem com “a missão de serviço público”.

“Este protocolo responde àqueles que mais necessitam, capacitando e dignificando a Câmara e a Ordem dos Solicitadores”, vincoou o edil.

A autarquia, no âmbito do acordo, revela que ficará responsável por “seleccionar os interessados que reúnam os requisitos para beneficiar do serviço” e por “disponibilizar as instalações e recursos necessários para o funcionamento do mesmo”.

A OSAE assumirá a organização das “sessões de informação jurídica” e o apoio aos seus associados “durante as sessões de atendimento”.